

**NOMEIA CONSELHEIROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE NICOLAU VERGUEIRO.**

**GERALDO ANTÔNIO MUNIZ**, Prefeito Municipal de Nicolau Vergueiro/RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.177/2021 de 17.11.2021.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Nomear como **Conselheiros Municipais de Política Cultural**, titulares e suplentes, os 05 (cinco) representantes da sociedade civil indicados pelos respectivos segmentos durante a Conferência Municipal de Cultura realizada em 16/03/2022, bem como os 04 (quatro) representantes do Poder Público Municipal indicados pelo Prefeito Municipal:

**I – Representantes da Sociedade Civil:**

a) Artes e Artesanato:

- Titular: Derlene Goetz
- Suplente: Patrícia Silva

b) Literatura e Patrimônio:

- Titular: Carlos Omar
- Suplente: Gustavo Gotz

c) Festas Populares e Religiosas:

- Titular: Francieli Chaves da Silva
- Suplente: Jorge Winter

d) Entidades e Tradicionalismo:

- Titular: Vitor Burgel
- Suplente: Alita Schreiner

e) Música, Dança e Teatro:

- Titular: Samuel Supptitz
- Suplente: Edu Diehl

**II – Representantes do Poder Público Municipal:**

- Titular: Ana Paula Stumpf
- Suplente: Jorge Ubiratã de Almeida Urban
  
- Titular: Juçara Gonçalves
- Suplente: Adriana Hoefle Gobbi

- Titular: Lindomar dos Santos
- Suplente: Odeli Francisco pereira de Souza
  
- Titular: Fabieli Goetz
- Suplente: Robert Bugs

**Art. 2º** - Os Conselheiros Municipais de Cultura tem suas atribuições estabelecidas no Artigo 39 da Lei Municipal nº 1.177/2021 de 17.11.2021.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NICOLAU VERGUEIRO**  
**Aos 18 dias do mês de março de 2022.**

**GERALDO ANTÔNIO MUNIZ**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se:**

**DELMAR ANTÔNIO DIEHL**  
**Secretário Municipal de Administração**